

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003804/2018
Data 09/11/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

09 novembro de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 8º da Lei Nº 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 42.589,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	3.900,00
0000009	000909.1012200082.040 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	1.000,00
0000010	000909.1012200082.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.350,00
0000013	000909.1012200082.040 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	1.370,00
0000013	000909.1012200082.040 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3201000	1.770,00
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	329,00
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	100,00
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	120,00
0000029	000909.1030100082.044 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000	4.000,00
0000031	000909.1030100082.044 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	3.000,00
0000032	000909.1030100082.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.500,00
0000044	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	900,00
0000046	000909.1030100082.046 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203000	1.000,00
0000048	000909.1030100082.046 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	50,00
0000056	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	12.000,00
0000070	000909.1030100082.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.500,00
0000110	000909.1030500082.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	4.000,00
0000113	000909.1030500082.050 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	700,00
TOTAL:				42.589,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 42.589,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.900,00
0000004	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	124,00
0000005	000909.1012200082.040 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	3.040,00
0000005	000909.1012200082.040 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3201000	1.770,00
0000006	000909.1012200082.040 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000	55,00
0000007	000909.1012200082.040 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000	50,00
0000008	000909.1012200082.040 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1201000	1.000,00

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003804/2018
Data 09/11/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

0000027	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	4.000,00
0000028	000909.1030100082.044 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	3.000,00
0000037	000909.1030100082.044 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1604000	3.500,00
0000044	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	1.000,00
0000045	000909.1030100082.046 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	900,00
0000050	000909.1030100082.046 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	50,00
0000055	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	12.000,00
0000072	000909.1030100082.048 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	3.500,00
0000109	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	4.700,00
TOTAL:				42.589,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 09 novembro de 2018.



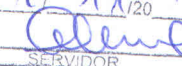
 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 09/11/2018



 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 09/11/2018


 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa